



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 501/80

Dispõe sobre a suplementação de Dotações Orçamentárias.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, / Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 615/79.

D E C R E T A

Artigo 1º :- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipal, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros) destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária :-

Orgão..... 700 - Departamento de Serviços Urbanos
Unid. Orçament.. 710 - Vias Públicas
Função 10 - Habitação e Urbanismo
Programa 58 - Urbanismo
Sub-Programa ...0210 - Administração geral
Projeto0211.008-Execução de guias e sargetas-Passeio Público, calçamento e pavimentação, galeria de aguas pluviais.
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras PúblicasCr\$ 1.000.000,00

Artigo 2º :- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :-

Orgão 500 - Departamento de Obras e Viação
Unid.Orçament.. 530 - Serviços de Estradas e Rodagem
Função 16 - Transporte
Programa 88 - Transporte Rodoviário
Sub-Programa .. 5340 - Estradas Vicinais
Projeto 5341.004-Aberta a retificação de Estradas, Reforma, Construção de Pontes, in- Segue Fls 02 .



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 501/80

Estado de São Paulo

Fls02

clusive desapropriação.

	4000 - Despesas de Capital	
	4100 - Investimentos	
	4110 - Obras e Instalações.....	200.000,00
Órgão	700 - Departamento de Serviços Urbanos	
Unid.Orçam.	770 - Planejamento Urbano	
Função	10 - Habitação e Urbanismo	
Programa	58 - Urbanismo	
Sub-Programa	3230 - Planejamento Urbano	
Projeto	3231.015 - Desenvolvimento Regional dos Centros Urbanos e Industriais	
	4000 - Despesas de Capital	
	4200 - Investimentos	
	4210 - Aquisição de Móveis	600.000,00
Órgão	800 - Encargos Gerais do Município	
Unid.Orçam.	820 - Despesas Diversas da Administração	
Função	03 - Administração e Planejamento	
Programa	08 - Administração Financeira	
Sub-Programa	0330 - Dívida Interna	
Atividade	0332.030 - Serviços da Dívida Pública, Amortização, juros e correção Monetária	
	3000 - Despesas Correntes	
	3200 - Transferências Correntes	
	3260 - Encargos da Dívida Interna	
	3261 - Juros da Dívida Contratada	
	<u>200.000,00</u>
	TOTAL DA ANULAÇÃO	1.000.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 501/80

Estado de São Paulo

fls 03

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria /

em data supra.

JOSE CARLOS NIERO
Diretor Administrativo